



PORTARIA Nº 7945/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Patricia Ap. Abreu	29/10/2024	14
Diully Rafaeli Amarante	04/11/2024	03
Manuel Afranio Lehmann	04/11/2024	01
Patricia Elizane da Silva	04/11/2024	10
Patricia Pessoa de Liz	04/11/2024	01
Aline Assink	05/11/2024	120
Maria D. Pessoa da Luz	05/11/2024	07
Vera Ap. Felipe	05/11/2024	02
Angela Leonir da Silva	06/11/2024	03
Tiarles Andrade	06/11/2024	03
Manoel Afranio Lehmann	06/11/2024	½ período
Jovane Subtil de Souza	07/11/2024	05
Verônica dos Santos Orio	07/11/2024	01
Everaldo Basquerote	07/11/2024	02
Aline Lehmann	07/11/2024	03
Igor T. Padilha	07/11/2024	½ período
Juliana Celestino Ferreira	07/11/2024	½ período
Marcia de Lourdes Abreu	07/11/2024	02
Lidiane Inês Varela	07/11/2024	01
Mariluci de Fatima Amarante	08/11/2024	½ período
Mathielly Antunes Silva	08/11/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 08 de novembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito